

5. Conclusão

“O objetivo criado reage com os Anjos da Queda”
Oswald de Andrade

No princípio o universo era dividido em duas esferas, o mundo de cima (branco, seco, luminoso) e o de baixo (vermelho, escuro e úmido), estes mundos estáticos se juntaram, criando o ambiente em que hoje habitamos, dinâmico. Todas as coisas que nos rodeiam possuem um espírito próprio; o petróleo, por exemplo, é o sangue da terra. Sua exploração a faz sangrar e, em se esgotando, a vida na terra se tornaria impossível. Alguns povos indígenas acreditam estar encarregados, desde a criação, da proteção do equilíbrio entre as esferas que inicialmente deram origem ao mundo; equilíbrio que, caso rompido, significaria a sua própria destruição. Seriam, portanto, guardiões. Conta a história que, obedecendo ao mito, comunidades indígenas, diante do avanço predatório dos colonizadores no século XV, teriam praticado suicídio coletivo, atirando-se de um penhasco, por vergonha de não terem conseguido resguardar este equilíbrio¹.

Mitos, como o descrito acima, em diversas tradições servem para transmitir lições e visões de mundo específicas e, dessa forma, são referenciais importantes na compreensão de identidades e expectativas.

De maneira não mitológica e sem cair de penhascos, mas guiados pelo respeito às suas próprias cosmologias, os movimentos indígenas na atualidade estão ainda exercendo a função de guardiões do equilíbrio entre os mundos, ou melhor, entre os sistemas sociais – apontando as ambigüidades (desequilíbrios) inerentes a estes e, assim contribuindo para a evolução da sociedade. Cumprem esta função, utilizando-se da forma protesto.

A forma protesto se manifesta com base na distinção centro/periferia e tem como fundamento o conflito gerado pela própria diferenciação/especialização funcional da sociedade moderna, que, como observamos, muitas vezes deixa

¹ Trata-se do mito de origem dos indígenas U'wa, que habitam a fronteira entre Colômbia e Equador, ao qual se recorreu em protestos contra a concessão da exploração petrolífera pelo governo colombiano à Oxy Petroleum em 1995, disponível em <http://www.prodiversitas.bioetica.org/> e <http://www.mapahumano.com/>, último acesso em 13/04/2009.

expectativas normativas sem acolhida em nenhum de seus sistemas especializados.

As expectativas de Sarayaku, calcadas não apenas em sua cosmologia, mas na institucionalização de normas de proteção dos direitos indígenas, frustraram-se quando contrastadas com as expectativas das empresas petrolíferas, por sua vez, justificadas pela institucionalização de normas administrativas concernentes à concessão de blocos petrolíferos.

Especificamente, em relação ao caso estudado, verificamos no capítulo 2 que esta situação decorre da posição incongruente do Estado equatoriano que pressionado pela necessidade de garantir acesso ao crédito internacional, submeteu-se à liberalização e desregulamentação econômica. Dessa forma, as negociações com comunidades indígenas da Amazônia sobre sua participação (ou não) em processos decisórios, sobre o manejo e administração da exploração de recursos naturais não-renováveis e sobre o exercício (ou não) de direitos reconhecidos previamente, tanto na legislação nacional, quanto em tratados internacionais, foram deixados a cargo das mesmas petrolíferas transnacionais interessadas nesta exploração. No entanto, como observamos no capítulo 3, as expectativas tanto do Povo Sarayaku, quanto da empresa CGC caminham em direções opostas. Nessa medida, frustram-se mutuamente e, relegadas à própria sorte, eclodiram em um conflito de proporções ampliadas, culminando em riscos reais à vida e manutenção da população em Sarayaku.

O Estado, por sua parte, não foi capaz de oferecer um mecanismo legitimado de absorção deste conflito: um procedimento que realizasse a transferência do confronto real para o plano abstrato, conferindo papéis e, assim, voz às partes que, então, participariam segundo regras pré-estabelecidas da comunicação/interpretação sobre as expectativas conflitantes – dotando de legitimidade a decisão que conferiria a uma delas ou a uma terceira solução, o status normativo (ou seja, resistente à mudança). Ao contrário, o procedimento analisado no caso em tela mostrou-se deficiente.

Fontaine (2007) conclui que, o Estado desconsidera que as demandas indígenas estão relacionadas diretamente com a sua cosmologia e concepção de identidade e missão; dessa maneira, os procedimentos ora disponíveis (administrativamente e juridicamente) aos conflitos sócio-ambientais apenas polarizam as posições das partes que tratam de acusar-se mutuamente, não tendo

sido estabelecido significados comuns em torno dos quais seja possível estabelecer uma interação comunicativa e repousar expectativas (Luhmann, 1997).

“En realidad, es imposible separar las preocupaciones esenciales de las poblaciones de sus problemas claves, en la medida en que estos últimos incluyen la identidad misma de los participantes. Es ahí [...] donde el modo de negociación desarrollado en Occidente encuentra sus límites” (Fontaine, 2007:492).

O descaso do Estado (refletido, por exemplo, na ausência de representação do governo em audiências, no descumprimento por parte de seus agentes de ordens proferidas pela defensoria e na procrastinação da análise do conflito no âmbito procedimental) deixou patente a distância dos afetados (da comunidade Sarayaku) em relação aos centros de poder decisório, desvelando a linha que diferencia centro/periferia.

O distanciamento, a exclusão dos afetados (portadores de expectativas sem acolhida nos sistemas sociais e seus procedimentos especializados) dos centros decisórios serviu, como observamos, de ponto de partida para a construção da forma protesto, que nada mais é do que um olhar “da periferia”, capaz de apontar deste *standpoint* as falhas da sociedade e clamar pela sua atenção. Nesse sentido é que se diz que os movimentos de protesto refletem juízos de inclusão/exclusão em relação ao centro; são “affected involvement against decision making” (Luhmann, 2008:138), ou melhor, protesto contra o risco de ser vítima de decisões deste centro (contingências temporais, bifurcações inerentes a cada escolha).

Sua tarefa, portanto, é catalisar eventos para protestar contra o centro e exigir que este o leve a sério. Com este fim, a escolha do tema (o conteúdo do protesto) é indispensável não apenas para lhe conferir publicidade, mas principalmente para conferir identidade ao movimento e garantir a sua capacidade de resistir ao tempo. O tema confere identidade, na medida em que justifica quem está de que lado da forma protesto e por quê. Como verificamos em teoria, no capítulo 1, e na prática, nos capítulos 2 e 3, a seleção do tema também implica no resgate (re-invenção da história do conflito que lhe deu origem, uma produção/recuperação de conhecimento que possa ser apropriável/ assimilável individualmente.

Os movimentos indígenas vêm realizando este resgate ou reinterpretação de suas histórias para justificar demandas em torno do direito à autodeterminação e,

consequentemente à consulta prévia. No caso de Sarayaku, de maneira mais imediata, o resgate da história do conflito vem da recuperação da memória coletiva de mais de 30 anos de resistência contra a atividade petrolífera na região amazônica, refletida nas declarações de Franco sobre a experiência dos índios que trabalharam nos anos 70 com petrolíferas e presenciaram a degradação social e ambiental das comunidades localizadas nas proximidades dos blocos petrolíferos. Numa perspectiva de mais longo prazo, sua resistência atual é fruto de uma história de colonização e desapropriação de recursos naturais e culturais que se opera há mais de 500 anos. Estas duas “histórias” se complementam pela captura da linha justificadora das atuais demandas pelo cumprimento dos direitos indígenas e principalmente na demanda por realização de consulta prévia e no direito de auto-determinação sobre seu modo de vida, cultura e manejo de recursos naturais.

Os diferentes pontos de vista e interpretações sobre os impactos de normas no dia-a-dia (distribuição de riscos) são reinseridos no sistema social através do olhar que oferecem os movimentos de protesto. Do ponto de vista teórico, Luhmann explica que: “They permit varying observer stances without offering a redeeming unity. It is easy to alert people to the difference and to communicate it. This starting point which permits the differentiated emergence of participant perspectives is, however not formulated as such, but rendered invisible as a paradox, as the unity of difference” (Luhmann, 2008).

O paradoxo, no entanto, inerente aos movimentos de protesto é a necessidade de manutenção da insatisfação (tema) para que o movimento exista enquanto sistema diferenciado do centro. Findo o motivo do conflito, morre o protesto, pois a justificadora da distinção centro/periferia se perde. Assim, segundo Luhmann, o protesto não pode ser o responsável direto pela mudança (pois se extinguiria), o que não precisa ser um prognóstico negativo sobre a sua função na sociedade. De acordo com o autor, é o movimento de protesto aquele que ilumina as ambigüidades que não encontram solução imediata nos sistemas sociais e apontam a necessidade de sua inclusão. A função do movimento de protesto é a servir como um fictício ponto externo à sociedade, enquanto uma forma que busca anular o paradoxo “inside/outside” – o caído que reage contra a sua exclusão.

Como, na prática, um ponto externo que realize a avaliação da sociedade é estruturalmente impossível – pois tudo além da sociedade é não-comunicação e não poderia, portanto, ser comunicado, transmitidos de volta à sociedade – o

movimento de protesto é o único sistema capaz de cumprir a função de apresentar à sociedade suas próprias falhas e sensibilizá-la ao risco inerente a todas as decisões. Neste sentido, reassenta suas negações em suas próprias operações (comunicação contra comunicação – alternativa contra dominante), contribuindo, assim, para a construção de realidades.

Os protestos de Sarayaku e a demanda que levaram ao Sistema Interamericano vêm, dessa maneira, contribuindo para a construção de novas interpretações sobre conhecidos conceitos da sociedade moderna: nacionalidade, cidadania e autodeterminação, para mencionar alguns. Esse movimento é representativo de outros similares que buscam proteger as expectativas de minorias. Assim um líder indígena Sarayaku definiu: “Nossa luta não é só para o povo de Sarayaku, é referência. Isso enfocaria um tema a nível internacional e da América Latina durante os processos que sofremos durante 500 anos e agora os povos indígenas temos o direito de viver²”.

Finalmente, observamos que os movimentos de protesto e, especialmente, os movimentos indígenas, estão ironicamente levando a (pós) modernidade ao extremo: realizando a antropofagia dos conhecimentos e estruturas da sociedade funcionalmente diferenciada para apontar as ambigüidades causadas pelo conflito entre os mecanismos redutores de complexidade (institucionalizações) e de orientação de expectativas desta mesma sociedade.

Com vistas a reduzir a polarização dos atores – Estado e agentes econômicos privados de um lado e sociedade civil e movimentos indígenas de outro³ – Fontaine aponta a necessidade de criação de um mecanismo (de absorção do conflito) mantenedor de um diálogo contínuo, ou seja, a institucionalização do conflito. O futuro da exploração petrolífera na América Latina depende, portanto, da harmonização das normas de direitos humanos indígenas e de proteção ao meio-ambiente com as políticas petrolíferas e o estabelecimento de procedimentos especializados para a resolução de conflitos sócio-ambientais, que levem em consideração, além da análise de normas, também as interpretações destas à luz da

² Entrevista à rádio Centro sobre Derecho y Sociedad - Quito, Equador: coletivo Pro Derechos Humanos, com o auspício do Serviço Alemão de Cooperação Social-Técnica.

³ Operando segundo lógicas opostas (ou expectativas opostas): A lógica do Estado é a manutenção da unidade político-territorial, da iniciativa privada é a manutenção da liberdade de empresa, o que colide com a lógica dos movimentos indígenas que é o aprofundamento da democracia pelo direito de participação e aceitação de identidades coletivas (Fontaine, 2007)

cosmovisão indígena (garantida pela atribuição de um papel participativo no procedimento).

Os movimentos indígenas já vêm contribuindo neste sentido ao apontar alternativas às ordens existentes e para isso, construindo-se enquanto atores transcultural e transnacionalmente ao adotar normas e procedimentos modernos de forma estratégica, justamente para apontar suas limitações e contribuir para sua evolução através da interpretação. Portanto, o caso do Povo Sarayaku elucida um conflito que “forma parte de un proceso de cambio en las políticas públicas, que se acerca a una concepción integrada de la tripe problemática del desarrollo sostenible, de la autonomía energética y del bienestar social” (Fontaine, 2007).

O desafio, agora, para as organizações indígenas equatorianas é “catch up with (that)discourse” (Lucero, 2008:183). O discurso da autodeterminação, da autonomia e participação na gestão dos recursos ambientais, implica na dissolução do protesto⁴ enquanto forma diferenciada, na medida em que requer (em algum momento) a responsabilização, a participação, a inserção em procedimentos de tomada de decisão (desfazendo a distinção centro/periferia, abordada anteriormente).

O movimento de Sarayaku, assim poderá acabar “capturado” por procedimentos estabelecidos e, neste sentido enfraquecido enquanto movimento de protesto, mas fortalecido enquanto responsável ativo pelas mudanças que outrora demandava. Este parece ser o caso; Leonardo Viteri, hoje trabalha junto à Conaie, em Quito, e Marlon Santi, ex-presidente da comunidade, atualmente ocupa o cargo de presidente desta mesma organização indígena que representa, como vimos, a maior parte das nacionalidades indígenas do país. Este é o caso, também, da transposição do movimento de protesto à esfera da oposição política, como ocorre com alguns membros de Sarayaku, como Franco Viteri, que no presente momento, está em campanha para as eleições legislativas que se realizarão no país no dia 26 de abril de 2009.

⁴ Neste sentido, o líder indígena equatoriano, Luis Macas, declarou que a participação do movimento indígena em processos políticos institucionalizados enfraqueceu-o: “I believe that one of the causes of the weakness of the indigenous movement is suffering is precisely state institutions, is the political participation of the indigenous movement since 2002.” (Macas apud Lucero, 2008)

Post Scriptum

Após a redação deste trabalho de dissertação, o governo do Equador, através do Ministério de Minas e Petróleo, pressionado pela possibilidade de ser demandado pela empresa CGC diante do Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (Ciadi), organismo adstrito ao Banco Mundial, decidiu levantar o “estado de emergência” em que se encontrava o bloco 23, com vistas a que a empresa CGC voltasse a operar suas atividades petrolíferas na região⁵.

No entanto, Diego Sherrif, porta-voz da CGC, divulgou um boletim de imprensa segundo o qual a empresa declara que não irá retomar as atividades petrolíferas no dito bloco, devido ao Estado não ter garantido condições de segurança para suas atividades diante da oposição de comunidades locais. Portanto, a companhia pretende continuar a demanda que apresentou contra o Equador junto ao Ciadi⁶.

O Povo Sarayaku, por sua vez, pretende continuar resistindo⁷.

Mais uma vez, corrobora-se a conclusão sobre a posição esquizofrênica do Estado em relação a conflitos sócio-ambientais e a ausência de um procedimento adequado para a sua resolução.

Esperamos que o presente trabalho tenha contribuído para exemplificar esta questão, que não se limita ao Estado equatoriano, mas também se aplica a muitas outras comunidades, empresas e Estados, que buscam em organismos internacionais a legitimação de suas expectativas numa possível resolução favorável em conflitos que parecem irreconciliáveis (vide: caso do Povo Ogoni v. Nigéria; Comunidade Yanomami v. Brasil. Mapuche v. Argentina; U’wa v. Colômbia, entre outros). Estarão as organizações internacionais prontas para responder a este chamado?

⁵ Jornal El Comercio, 27 mai. 2009.

⁶ Sherriff, D. Publicação eletrônica [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vboanada@gmail.com> em 28 mai. 2009.

⁷ VITERI, F. Publicação eletrônica [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <vboanada@gmail.com> em 28 mai. 2009.